



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 26 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ratear valores repassados pelo Ministério da Saúde, a título de incentivo financeiro adicional para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), referente ao exercício 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear os recursos oriundos do Ministério da Saúde destinados ao “Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS”, no valor total de R\$ 62.868,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), a título de incentivo financeiro adicional, para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que exerceram as suas funções no âmbito do Município de Acopiara durante o exercício de 2015.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar com a Associação de Agentes de Saúde de Acopiara, nos termos da Lei Municipal 1.495, de 6 de abril de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no vigente orçamento, notadamente aquela 0602.10 301 0013 2.018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 26 de maio de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino

Código Identificador:55AEB2AA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 010/2016.

EMENTA: DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACUTATIVO NO DIA 16/05/2016 NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, PELO FALECIMENTO DE MARIA ALACY ROSENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa **MARIA ALACY ROSENO**, que, em vida, prestou grandes serviços a este Município;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Ex-Primeira Dama, e mulher pública **DONA ALACY**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL, 3 (três) dias no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, a partir desta data (16/05/2016).

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo o expediente do dia 16 de maio de 2016, segunda-feira, para o servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º - A Secretaria de Governo encaminhará aos órgãos públicos cópias deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:EAA30FA6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2016 - 11/05/2016**

PORTARIA Nº 067/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Exonera a servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, categoria CC-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B67111B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2016 - 11/05/2016**

PORTARIA Nº 068/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Exonera a coordenadora interina da Atenção Básica da Saúde de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA**

INTERINA DA ATENÇÃO BÁSICA, categoria CC-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2C433A6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2016 - 12/05/2016**

PORTARIA Nº 069/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVELLINE LOPES CARNEIRO**, Enfermeira, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, categoria CC-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8C7CB4FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2016 - 12/05/2016**

PORTARIA Nº 070/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a Coordenadora da Atenção Básica da Saúde de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SAMIA NUNES DA PAZ**, Enfermeira, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DA**

ATENÇÃO BÁSICA, categoria CC-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Saúde, conforme determinação da Lei Municipal Nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:406B17C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016 - 11/05/2016**

PORTARIA Nº 066/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora RAIMUNDA VIANETE SANTIAGO SILVA, Agente de Transporte Escolar, 20h, Matrícula Nº 164526-9, Licença Maternidade por 180(cento e oitenta) dias, a contar de 09 de maio de 2016, com base na Lei Municipal Nº 317/2008 de 27 de novembro de 2008 e atestado médico expedido pela Médica Andrea Valie Carneiro, CREME 13225.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5127156C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026-2016 - 10/05/2016**

DECRETO Nº 26/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o servidor que indica para exercício de cargo efetivo e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação de **FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS FILHO**, para o cargo de Professor de Educação Física I, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação Básica, com base no edital de convocação nº 002/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:244C4E4E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 019/2016. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR III.**

PORTARIA Nº 019/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Laurenço Evangelista de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG: 70475783 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 20412401304, para exercer o cargo de Assessor III da Secretaria de Educação e Desporto deste município, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, em 01 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AD5AC850

**GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 006, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE:

Art.1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, sediada nesta cidade de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ nº 12.202.965/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de maio de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho

Código Identificador:28BCC985

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0516001/2016 16 DE MAIO DE 2016.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a necessidade de criação da comissão organizadora para promover o acompanhamento e organização do processo seletivo simplificado para o preenchimento dos cargos criados na Lei Municipal nº 509/2016.

CONSIDERANDO os aspectos legais e regimentais para que seja realizado o processo seletivo de forma a atender os princípios da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a comissão organizadora do processo seletivo simplificado, composta por 03 (três) servidores públicos nomeados pelo presente Decreto.

Parágrafo Único – A comissão criada pelo presente artigo, será composta por 03(três) membros, 03(três) membros da Secretaria de saúde.

Art. 2º. – Ficam nomeados os seguintes servidores públicos como membros da comissão organizadora do processo seletivo simplificado:

I – membros da Secretaria de Saúde:

Tatiana Rodrigues Macêdo Costa (Presidente da Comissão)

Gleison Resende de Sousa

Fagner Moreira de Oliveira

Art. 3º. Compete a Comissão a organização, avaliação, julgamento dos recursos e conclusão do processo seletivo simplificado.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogado as disposições em contrário.

Publique – se.

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
aos 16 de maio de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

MARIA CLEMILDA VERAS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:C72EF69A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº: 001/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através da Comissão do Processo Seletivo **DECRETO Nº: 0516001/2016 TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas no período de **23 a 25 de maio de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação por tempo determinado de Agentes Comunitários de Saúde, para atuar no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), atendendo necessidade de excepcional interesse público do Município de Barroquinha, com fundamento na lei Municipal nº: 509/2016

01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo será realizado de acordo com a Lei Municipal nº: 509/2016 e será realizado sob inteira responsabilidade, da Comissão organizadora e controle da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha/CE.

1.2. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o processo seletivo público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O Município de Barroquinha reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos selecionados em relação às vagas quantificadas neste edital, não configurando a aprovação dentro das vagas de reserva, qualquer direito quanto à admissão, visto que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde será efetuada conforme a necessidade e a oportunidade, a serem definidas pelo município.

02-DA FUNÇÃO

2.1. Atribuições – Agente Comunitários de Saúde - ACS: Os Agentes Comunitários de Saúde deverão servir de ligação entre a comunidade (micro-área) e a Equipe da Estratégia da Saúde da Família; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; estimular a participação comunitária; analisar, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhorias do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, gestantes, adultos, idosos, e deficientes, bem como realizar o acompanhamento das famílias de sua micro-área de atuação através da visita domiciliar.

2.2. Carga horária: será de 08 (oito) horas diárias, em no mínimo cinco dias por semana, salvo imperiosa necessidade de serviço para atuação em outros horários de trabalho;

2.3. Vencimento: R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

2.4. Para a inscrição, o candidato à vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá identificar seu local de residência dentre as micro-áreas geográficas descritas no Anexo I, que estão identificadas por Bairro, logradouro e delimitação de parte do logradouro, conforme o caso;

2.5. Nível de Escolaridade – Ensino Médio Completo

03- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para atuarem nas Equipes de Saúde da Família, como Agentes Comunitários de Saúde.

3.2. O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo prova de títulos e entrevista e será classificado o candidato que obter a maior pontuação de acordo com item 10 deste edital.

04- DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita na forma presencial pelo candidato ou seu procurador legal, somente na Secretaria Municipal de Saúde;

4.2. A secretaria Municipal de Saúde está situada na Avenida Maria Diamantina Veras, 1011, Centro, que estará recebendo as inscrições no período de **23 a 25 de Maio de 2016** no horário das **08 00h às 11:00 e de 14:00 às 16:30h**.

4.3. Não será cobrado taxa de inscrição.

4.4. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição;

4.5. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador;

4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição;

4.7. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela micro-área, constante no Anexo I e correspondente ao seu local de moradia.

4.8. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da opção de micro-área.

4.9. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;

4.10. São requisitos básicos para a inscrição:

a) Comprovante de residência atualizado, considerando-se como tal conta de luz, carnê do IPTU, conta de água ou de telefone fixo do exercício em vigor, em nome do candidato, cônjuge, ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, conforme modelo existente no Anexo II, em que o candidato declara sua residência, com a assinatura de 02 (duas) pessoas, comprovando a residência na localidade, arcando com a pena de exclusão do processo seletivo em caso de não constatação da residência, que poderá ocorrer a qualquer tempo;

b) Original e fotocópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;

c) Original e fotocópia do CPF

d) Original e fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

e) 01 (uma) foto 3/4.

5. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO EXERCÍCIO

5.1. São requisitos básicos para provimento no cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde:

a) Possuir a escolaridade exigida para a função;

b) Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;

c) Ter idade igual ou superior a dezoito anos;

d) Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

f) Comprovar residência, desde a data de abertura do processo, na micro região geográfica da equipe de ESF escolhida;

g) Não incorrer em acumulação ilícita de cargo e/ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas por lei;

h) Não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera da Administração Pública, nos últimos cinco anos;

i) Apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da contratação;

j) Cumprir as determinações deste Edital.

6-DAS VAGAS

6.1- Número de vagas: 13 (treze) vagas para Agente Comunitário de Saúde, sendo 07 (sete) para contratação imediata e 6 (seis) Cadastro de Reserva conforme (Anexo I).

07 - DA CONFIRMAÇÃO**7.1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

a) após o encerramento do período de inscrições, será divulgada lista das inscrições homologadas no site oficial do Município de Barroquinha – <http://barroquinha.ce.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios-CE.

b) da não homologação da inscrição, caberá recurso, que deverá ser formulado num prazo improrrogável de 48 horas após a divulgação, em dias úteis, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde que está situada na Avenida Maria Diamantina Veras, 1011, no horário das 14:00h às 16: 30h.

8- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

8.1- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

8.1.1- Primeira etapa: Prova de Títulos;

8.1.2- Segunda etapa: Entrevista.

09 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 – Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, para fins de pontuação.

a) comprovante de Escolaridade;

b) comprovante de Curso de Informática;

c) comprovante de diploma ou certificado de cursos na área da saúde;

d) comprovante de experiência por tempo de serviço (Declaração);

9.2- DA ENTREVISTA

a) A Entrevista dar-se a no **dia 02 de junho de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde a partir das 8:00h da manhã.**

b) A Entrevista acontecerá pela ordem de chegada ao local, onde cada candidato receberá uma senha para fins de organização.

c) O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte; e Carteira de Trabalho.

d) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via;

Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.

10- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**10.1 PROVA DE TÍTULOS (PRIMEIRA ETAPA)**

10.1.1 – A classificação dos candidatos inscritos será observada os seguintes critérios de pontuação:

- a) comprovante de Escolaridade 1,0 (um) ponto.
- b) comprovante de curso de informática 1,0 (um) ponto.
- c) comprovante de diploma ou certificado de cursos na área da saúde de no mínimo 20 horas de carga horária, 0,5 (meio) ponto por título, pontuação máxima de 3,0 (dois) pontos;
- d) comprovante de experiência por tempo de serviço 1,0 (um) ponto por ano, pontuação máxima de 5,0 (quatro) pontos.

10.2 DA ENTREVISTA (SEGUNDA ETPAPA)

10.3- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da pontuação obtida na prova de títulos e na entrevista.

11-DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) Maior escolaridade;
- b) o candidato que obter a maior pontuação em cursos na área de saúde (conforme alínea “c” do item 10.1);
- c) morador mais antigo na micro-área
- d) Maior idade

12- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado será divulgado em listagem por ordem classificatória, já considerando os critérios de desempate;

12.2. A Publicação do resultado será divulgada no site oficial do Município de Barroquinha-CE –<http://barroquinha.ce.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Obedecida à ordem de classificação, a contratação do candidato será subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviço, e ao interesse do Programa Agente Comunitário de Saúde, e da Estratégia de Saúde da Família;

13.2. A contratação do candidato, e os respectivos encargos sociais serão de responsabilidade do Município de Barroquinha/Secretaria Municipal de Saúde;

13.3. O Município de Barroquinha, através de seu setor competente convocará por meio de edital os candidatos classificados no Processo Seletivo, através do Diário Oficial dos Municípios obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, situado no Edifício da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Rua 11 de Maio, Centro, a fim de manifestarem interesse pela contratação e comprovar os requisitos descritos no item

13.4 – O contrato terá vigência de 1(um) ano, podendo o mesmo ser prorrogável por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos, e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

14.3 Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através do site oficial do Município de Barroquinha e no Diário Oficial dos Municípios. Ficam, assim, os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo;

14.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

14.5. À Comissão do Processo Seletivo compete:

14.5.1. Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, divulgar os resultados; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas;

14.6. O candidato perde automaticamente qualquer direito envolvido no presente processo, inclusive após sua efetivação, caso deixe de residir na localidade, e micro-área a qual concorreu;

14.7. Os casos omissos e situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

MARIA CLEMILDA VERAS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

TATIANA RODRIGUES MACEDO COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA E MICRO-ÁREA	VAGAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE I	ÁREA: I	01
	RUA: VICENTE VERAS	
	RUA: JOSÉ GUILHERME	
	RUA: 11 DE MAIO	
	RUA: FRANCISCO BENICIO	
	ASSENTAMENTO SANTA FÉ	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE II	RUA MONSENHOR INÁCIO	01
	ÁREA: I	
	AVENIDA CENTRAL	
	RUA PEQUENA	
	RUA: 15 DE AGOSTO	
	RUA: ALFREDO VERAS COELHO	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ARARAS-DISTRITO.	RUA: JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO	01
	RUA DELMIRO VERAS	
	ÁREA: I	
	LOCALIDADE: VEREDA DE DENTRO	
	ÁREA: II	
	LOCALIDADE: PAJEU	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-BITUPITÁ I-DISTRITO.	ÁREA: II	01
	LOCALIDADE: BAMBUS	
	ÁREA: II	
	LOCALIDADE: PRAIA NOVA	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-BITUPITÁ I-DISTRITO.	ÁREA: III	01
	RUA DO COMÉRCIO	
	RUA 15 DE AGOSTO	
	RUA DO CANTINHO.	
CADASTRO RESERVA	ÁREA I	02
	ÁREA II	02
	ÁREA III	02

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de confirmação da Inscrição para Agentes Comunitários de Saúde da Cidade de Barroquinha, segundo normas do Edital publicado, como verídica a localização de minha residência à: Rua _____ Nº _____ Bairro _____

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Assinatura: _____

Testemunha 1: _____

Assinatura: _____

RG nº _____

Endereço: _____

Testemunha 2: _____

Assinatura: _____

RG nº _____

Endereço: _____

Tenho claro que terei que comprovar com Conta de luz, IPTU, água ou telefone fixo, contrato de aluguel, do exercício em vigor, em meu nome, de meu cônjuge ou de ascendente ou descendente direto a minha residência; na inexistência das mesmas, declaração, conforme modelo existente no Anexo II, em que declaro minha residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, a residência na minha micro-área de atuação, tendo conhecimento que tal verificação fiscalizada permanentemente pelo município. Estou ciente que a mudança de residência da micro-área de abrangência da Unidade de Saúde da Família implica em imediata dissolução. **Assinatura do Candidato (a):** _____ **Barroquinha,** ____/____/____.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 001/2016 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. ____/2016
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

NOME:..... Sexo: () M () F
Data de nascimento: ____/____/____
RG:.....SSP/.....
CPF:
Nome da Mãe:
Endereço:.....Nº.....
Bairro:.....Cidade: Barroquinha/CE-CEP:.....
Telefone:.....
E-mail:
Portador de Deficiência () SIM () NÃO

OPÇÃO MICRO-ÁREA -.....Unidade.....

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1. Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento com foto: () SIM () NÃO
2. Cópia do CPF: () SIM () NÃO
3. Cópia legível do comprovante de residência: () SIM () NÃO
4. Cópia legível (frente e verso) do comprovante de escolaridade: () SIM () NÃO
5. Comprovante de Curso de Informática: () SIM () NÃO
6. Comprovante de diploma ou certificado de cursos na área da saúde: () SIM () NÃO – quantos títulos ();
7. Declaração de experiência por tempo de serviço: () SIM () NÃO

Declaro estar ciente de que o preenchimento desta ficha de inscrição é de minha inteira responsabilidade e que qualquer declaração falsa ou inexata implicará no cancelamento desta inscrição anulando todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado.

Barroquinha-CE,...../...../2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: ____/2016 DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

NOME:..
MICRO-AREA: .Unidade.....
FUNCIONÁRIO RECEBEDOR-ASSINATURA: _____

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:694C6626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 102/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento

e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e sanciona e Promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 2º da Lei Municipal nº 007/2009, de 22 (vinte e dois) de junho de 2009, o seguinte inciso:

“VII) 01 (hum) representante do Conselho Tutelar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 27 de Janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cariús/CE

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:BE1F24F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 0804.01/2016- SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CONVOCAÇÃO – TP Nº 0804.01/2016- SMDU. A CPL da Prefeitura Municipal de Fortim – CE vem convocar a empresa **HABILITADA** Construtora Construir LTDA – ME, a comparecer no dia 18 de Maio de 2016 às 13h30min, para a sessão de abertura do envelope de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS nº **0804.01/2016- SMDU**; Objeto **execução de obra de pavimentação em revestimento primário na Estrada Guajiru (CE - 040) - Mosquito, no Município de Fortim – CE.**

Fortim/CE, 16 de maio de 2016.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB327F74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 727/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Imprensa Oficial do Município de General Sampaio com a denominação de Diário Oficial do Município de General Sampaio – Poder Executivo, com publicação na internet e possibilidade de sua versão impressa com número sequencial, dia, mês e ano da edição, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de controle da imprensa oficial de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo, dotado de segurança de ICP-Brasil.

§ 1º. O software de que trata o *caput* deste artigo poderá ser desenvolvido pelo próprio Poder Executivo ou contratado de terceiro, na forma da lei.

§ 2º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará, também poderá ser utilizado como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de General Sampaio, conforme previsto na Lei Municipal No. 596/2010, de 09 de julho de 2010, seja na fase de implantação da Imprensa Oficial do Município na forma prevista no art. 1º e como substituto dessa acaso seja necessária utilizar ou ampliar a publicidade dos atos.

Art. 2º - Serão publicados no Diário Oficial do Município – Poder Executivo, sem prejuízo de outros, os atos a seguir discriminados:

I – Atos normativos:

Leis;
Decretos;
Portarias;
Resoluções;
Circulares instruções e outros atos congêneres.

II – Atos decorrentes da Lei nº 10.520/02 que devem ser publicados no Diário Oficial do Poder Executivo:

a) Aviso de convocação dos interessados;
b) Edital do pregão;
c) Aviso de modificação do edital do pregão;
d) Aviso da impugnação do edital;
e) Aviso do julgamento e classificação de propostas;
f) Aviso de julgamento e habilitação de licitantes;
g) Aviso da adjudicação;
h) Aviso do recurso;
i) Aviso da homologação;
j) Aviso do extrato de contrato;
l) Aviso da anulação;
m) Aviso da revogação;
n) Aviso do cancelamento;
o) Aviso do parecer e deliberações do pregoeiro;
p) Aviso da nomeação do pregoeiro e da sua equipe de apoio;
q) Outros tipos de comunicação da licitação na modalidade pregão presencial ou eletrônico.

III – Atos decorrentes da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 12.527/2011 que devem ser publicados no Diário Oficial do Poder Executivo:

a) Aviso de abertura de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
b) Aviso de modificação de edital de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
c) Ato de ratificação de Dispensa, Inexigibilidade;
d) Aviso do Registro de preço
e) Comunicação da Impugnação de edital /convite
f) Comunicação de resultado de Julgamento de Habilitação de licitantes;
g) Comunicação do Julgamento e classificação de propostas;
h) Ato de Adjudicação e homologação;
i) Comunicação de interposição de Recurso e intimações para razões e contra-razões;
j) Extrato de Contrato;
k) Comunicação de Anulação;
l) Comunicação de Revogação;
m) Parecer, mapa e deliberações da comissão de licitação;
n) Extrato de Termo de Aditivo;
o) Extrato de Rescisão de contrato;
p) Aviso do Adiamento ou suspensão de licitação;
q) Aviso da Convocação para sorteio;
r) Ato de constituição de comissão de licitação;
s) Decisão de penalidades aplicadas a licitantes;
w) Termo de Cessão de uso;
x) Termo de Permissão de uso;
y) Portaria de nomeação de compradores e comissões de licitações;
z) Relação de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor

total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

IV – Atos que devem ser publicados na imprensa oficial e no Sítio do Poder Executivo em face da Lei n. 9755/98, Instrução Normativa n. 28/99 do TCU - e LC 101/2000 - Contas Públicas:

a) Orçamentos anuais;
b) Execução dos orçamentos;
c) Compras;
d) Balanço orçamentário;
e) Demonstrativo de receitas e despesas;
f) Contratos e seus aditivos;
g) Prestação de contas;
h) Atos da Lei Complementar n. 131/2009;
i) Edital de pregão presencial ou eletrônico (art.4º,IV, Lei 10.520/02)
j) Planos;
k) Orçamentos;
l) Leis de diretrizes orçamentárias;
m) Prestação de contas;
n) Parecer prévio;
o) Relatórios resumidos da execução orçamentária;
p) Relatórios de gestão fiscal;
q) Versões simplificadas desses documentos.
r) A programação financeira;
s) O cronograma de execução orçamentária;
w) O quadro de cotas trimestrais da despesa;
x) Créditos adicionais;
y) Outros atos financeiros.

V - Atos de Pessoal

a) Lei do estatuto dos servidores municipais e do regime jurídico único;
b) Lei que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
c) Outras disposições legais instituídas pelo Executivo;
d) Ato que criou os cargos ou empregos e sua vacância no quadro de pessoal;
e) Edital de concurso público;
f) Homologação das inscrições;
g) Resultado dos aprovados e sua classificação;
h) Homologação do concurso após julgamento do último recurso;
i) Outros atos de concurso;
j) Edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe;
k) Nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou comissionado;
l) Promoção; Transferência; Reintegração; Aproveitamento; Reversão; readaptação; Recondução; Exoneração; Demissão; Aposentadoria
m) Falecimento;
n) Outros atos de pessoal;
o) Ato de nomeação da comissão de sindicância;
p) Editais e outros convocatórios;
q) Atas de decisões adotadas em reuniões ou assembleias de categorias.

VI – Atos que devem ser publicados na imprensa oficial e no Sítio do Poder Executivo em face da Lei n. 12.527/2011:

O rol das informações que tenham sido desclassificadas como sigilosas nos últimos 12 (doze meses);
O rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;
Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

VII - Outros Atos Administrativos sujeitos ao princípio da publicidade;

Art. 3o – Os atos da Administração Pública só produzirão efeitos após a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4o – O Diário Oficial do Município de General Sampaio – Poder Executivo - poderá ter primeira página, em formato A4, para

publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

§1o – O Diário Oficial do Município de General Sampaio - Poder Executivo - – poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismo romano e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§2o – Poderá haver edição extra do Diário Oficial do Município, quando conveniente para a Administração Pública.

§3o – O Diário Oficial do Município de General Sampaio - Poder Executivo - terá o mínimo de uma página e número ilimitado de páginas.

§4o – Poderá ser editado pela Imprensa Oficial do Poder Executivo, no formato revista, semestralmente, matérias de interesse da Prefeitura Municipal, visando a interação entre as suas atividades e o povo do Município, com exemplares limitados a 20% (vinte por cento) da população, com distribuição gratuita, respeitando o disposto no art.37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5o – A Imprensa Oficial do Município on-line terá abrangência da rede mundial de computadores.

Art. 6o – Fica criado o site oficial do Município – Poder Executivo, contendo informações de interesse do Município, a imprensa oficial impressa e eletrônica para atender o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e o contas públicas para atender o disposto na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal n. 9755/98, Lei nº 12.527/2011 e outras normas aplicáveis.

Art. 7º – Fica criado o cadastro de fornecedor on-line que será regulamentado por ato do Poder Executivo.

Art. 8º – Os casos omissos que não impliquem em alteração dos termos desta Lei serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 4º da Lei 596/2010, de 09 de julho de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 16 de Maio de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:607DC2FB

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº728 /2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Secretaria da Saúde e a Escola de Saúde Pública – ESP, visando a promoção e a execução de Seleção Pública realizada pela ESP para contratação de pessoal para provimento do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 613/2011, de 26 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 696/2014, de 23 de junho de 2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a celebração de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, visando a promoção e a execução de seleção pública a ser realizada pela ESP/CE, para contratação de pessoal em caráter temporário para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 613/2011, de 26 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 696/2014, de 23 de junho de 2014.

Art 2º - O Termo de Cooperação conterá obrigações do Município e da ESP/CE, conforme a seguir:

I - A ESP/CE disponibilizará sistema de inscrição online (exclusivamente via internet), a emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE e ficará com o montante auferido pertinente às inscrições recebidas.

II - Excetuando o valor acima mencionado, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes em decorrência da celebração do Termo de Cooperação, devendo arcar, cada qual, com os custos necessários ao atendimento dos encargos assumidos.

III - A Seleção Pública tem prazo previsto para entrega do resultado final em 24 de junho do ano corrente, quando o Município publicará a homologação do resultado.

IV - Ficará a cargo da ESP/CE as ações atinentes a confecção do edital regulador, aditivos, corrigendas, elaboração de provas e outras ações tais como a coordenação geral da Seleção Pública.

V - O Município terá, dentre outras obrigações, que garantir o apoio logístico para realização das provas, transporte intermunicipal da equipe da ESP/CE para a cidade-sede da realização das provas, a estrutura de acomodação e de traslado para profissionais da ESP/CE, que coordenarão todos os locais de prova no final de semana da data da aplicação desta, garantir material de expediente necessário para uso nos locais de prova.

Art. 3º. O número de vagas e as áreas de abrangência estão contidos no quadro abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
PSF II – OLHO D'ÁGUA	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
Pedras Pretas I e II / Saquinho	01
Morada Nova / Cajazeiras I e II	01
Lagoa do Meio / Pinheiro / Situação	01
Riacho das Pedras I e II	01
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE	
Sede	01

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalida todos os atos até então realizados com vistas a adesão ao edital de seleção pública da ESP/CE, e revoga as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:68E15D50

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **VICENTE TEIXEIRA RAMOS**, da função de confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE MAIO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5AA9003C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº62/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 13 DE MAIO DE 2016.

Nº 62/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO**, Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE no dia 13 de maio de 2016, acompanhando a paciente Jandira Katia Alves Melo para o Hemoce na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:270D01CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 13 DE MAIO DE 2016.

Nº 63/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO**, Motorista, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 16 de maio levando a paciente Maria de Fátima Rodrigues Paiva para o Hospital das Clínicas e o paciente João Gabriel da Silva Melo para o Hospital Albert Sabin, ambos em Fortaleza - CE .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2D9E896C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 16 DE MAIO DE 2016.

Nº 064/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, motorista, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 16 de maio de 2016, levando o paciente Pedro Emanuel Rodrigues para o Hospital Albert Sabin e as pacientes Maria das Dores Prado e Benedita Maria Sousa Santos para o CRIO (Centro Regional Integrado de Oncologia) em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:39C37CD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 13 DE MAIO DE 2016.**

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto**, Secretário, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 16 de Maio de 2016 para comparecer a Secretária de Saúde do Estado.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701– Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5307619B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO:
05.03.002.2016**

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):CLINICA ULTRAMEDIC LTDA - ME - CNPJ:17.285.386/0001-28; Objeto:serviços na realização de Exames Clínicos de Ultrassonografia, junto à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, para atendimento de pacientes da rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04.18.1.16-FMS; Vigência:08 (oito) meses, de 03 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016; Valor Global:R\$ 205.200,00 (Duzentos e Cinco Mil e Duzentos Reais); Pagamento:de acordo com a prestação dos serviços;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: 02.08.08.10.302.0013.2.055-MANUTENCAO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 01.01/2016; 03.02/2016; 07.02/2016; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:03 de maio de 2016; Assina pelo Contratante: Sonia Maria de Farias - CPF:718.539.367-15; Assina pelo Contratado: Nágyla Fontenele Fernandes Pinto - CPF.: 037.019.103-08.

Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2016.

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestora do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:65F1DA2C

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 03.22.1.16 - AS**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.037; 2.039; 2.040; 2.042; 2.043; 2.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 de Abril de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

CONTRATADAS: C MOREIRA DE ALMEIDA - ME; ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: REVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO, ISAAC DE OLIVEIRA MENDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCIO KRIS NOBRE XEREZ

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, VENCEDORA A EMPRESA C MOREIRA DE ALMEIDA - ME, pelo valor Global de R\$ 365.800,00(Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais),LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA, VENCEDORA A EMPRESA ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, pelo valor Global de R\$ 85.099,96(Oitenta e Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). LOTE 03 – GENEROS ALIMENTICIOS, VENCEDORA A EMPRESA ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, pelo valor Global de R\$ 661.097,97(Seiscentos e Sessenta e Hum mil, Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8955A9ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO;
FORMA: PRESENCIAL Nº. 05.16.1.16-ES; TIPO MENOR
PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L.. O Pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de maio de 2016 às 08:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças e Óleos Lubrificantes, destinados à Frota de Veículos vinculados às Secretarias de Saúde e Secretaria da Educação Básica do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 17 de maio de 2016.

LUIS CARNEIRO MACHADO

Pregoeiro.

Publicado por:

Luis Carneiro Machado

Código Identificador:9DAC3D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2016

DECRETO Nº 021/ 2016

CORRIGE PONTUALMENTE A TABELA 01 DO
 DECRETO Nº. 020/2016 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IBIAPINA/CE, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina e Lei Municipal nº. 575/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º – Altera a **TABELA 01** do **Decreto 020/2016** no que se refere ao cargo de Fiscal de Tributos:

TABELA 01

FUNÇÕES	CATEGORIA	JORNADA	VALOR REVISADO (R\$)
Fiscal de Tributos	-	40h	1.094,90

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 13 de maio de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI

Prefeita de Ibiapina

Publicado por:

Narjara Paula Pontes

Código Identificador:2C95DA57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2016

DECRETO Nº 022/2016

“Disciplina os procedimentos para utilização dos veículos oficiais, apuração de acidentes envolvendo veículos oficiais e responsabilização dos motoristas por infração à Legislação do Trânsito”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Legalidade, Eficiência, Moralidade, Pessoalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão trazida pelo Artigo 37, §6º da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, que o Poder Público é obrigado a propor ação regressiva contra servidores públicos, devendo a Administração regulamentar o assunto através de instrumento adequado.

CONSIDERANDO, ademais, que reiteradas infrações deliberadas dos responsáveis pelo cometimento de multas de trânsito devem ser passíveis de sanção.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Ficam disciplinados os procedimentos para utilização dos veículos oficiais, apuração de acidentes envolvendo veículos oficiais e responsabilização dos motoristas por infração à Legislação do Trânsito.

§ 1º Considera-se veículo oficial, para fins deste Decreto, todo aquele de propriedade do Município.

§ 2º Considera-se motorista, para fins deste Decreto, o servidor que tenha ingressado no cargo através de concurso, ou aquele que se utiliza de veículo oficial.

CAPÍTULO II - DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Artigo 2º - Todos os motoristas deverão manter os respectivos veículos oficiais em bom estado de conservação, zelando por sua limpeza e informando aos Gestores de Veículos de sua Secretaria, qualquer ocorrência que julgar necessária.

Parágrafo único. Todo motorista é responsável pelo veículo oficial que esteja utilizando, respondendo pelas multas por infração à Legislação de Trânsito e pelos danos materiais causados aos veículos e a terceiros.

CAPÍTULO III - DOS ACIDENTES ENVOLVENDO VEÍCULOS OFICIAIS

Artigo 3º - Todo acidente envolvendo veículo oficial deverá ser imediatamente comunicado ao(a) Diretor(a) Geral de Transportes, ligado(a) à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º - Ocorrido o acidente, deverá ser providenciada, de imediato, a elaboração do Boletim de Ocorrência.

§1º Elaborado o Boletim de Ocorrência, deverá ser preenchido o Relatório de Acidentes com Veículos, Anexo I ao presente Decreto, a ser instruído com os seguintes documentos:

- Relatório do motorista responsável pelo veículo na ocasião do acidente;
- Boletim de Ocorrência;
- 03 (três) orçamentos de conserto do veículo;
- Assinatura do(a) motorista responsável;
- Assinatura do Diretor(a) Geral de Transportes;
- Assinatura do(a) Secretário(a).

§2º Instruído o Relatório de Acidentes com Veículos, o mesmo será enviado à Secretaria de Administração e Finanças para instauração de sindicância, visando a apuração dos fatos, através de Comissão Disciplinar Processante já existente.

§3º A abertura de sindicância poderá ser dispensada nos seguintes casos:

a) Quando o(a) servidor(a) assumir a responsabilidade pelo acidente ocorrido, autorizando os descontos legais em folha de pagamento para ressarcimento dos danos, nos moldes do Anexo II do presente Decreto;

b) Quando o(a) condutor(a) ou(a) proprietário(a) do veículo particular envolvido no acidente assumir a responsabilidade pelos danos causados, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 5º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal.

Parágrafo único. A responsabilidade civil do servidor decorrente de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízo à Fazenda Municipal ou a terceiros, implica na sua obrigação de reparar o dano, inclusive no que se refere ao valor da franquia.

CAPÍTULO IV - DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 6º - É de responsabilidade do(a) motorista ou condutor(a) do veículo que der causa à multa por infração à Legislação de Trânsito, o reembolso de seu valor à Prefeitura, sem prejuízo do procedimento administrativo.

Parágrafo único. Para tanto, necessária a prévia instauração de processo administrativo contra o agente público responsável pela infração de trânsito, a fim de resguardar-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, em respeito ao artigo 5º, LV, da Constituição da República.

Art. 7º - Fica o(a) Motorista isento(a) da cobrança regressiva quando a multa for proveniente de situação onde não há dolo ou culpa do servidor em sua conduta, como ocorre com os motoristas de ambulâncias, que constantemente infringem as normas administrativas de trânsito para resguardar a vida do cidadão (situação de emergência).

Parágrafo único - Caso não constatada a situação de excepcionalidade (verificada caso a caso), deverá o servidor ser condenado a restituir os valores ao erário.

Art. 8º - As notificações recebidas serão enviadas de imediato às Secretarias Municipais competentes, para que o(a) Gestor(a), em no máximo três dias úteis, informe à Secretaria de Administração e Finanças, o nome e o número da Carteira Nacional de Habilitação do(a) motorista responsável pelo veículo.

Parágrafo único. Não sendo identificado o motorista, serão responsabilizados, solidariamente, o(a) Diretor(a) Geral de Transportes, bem como o(a) Gestor da Secretaria responsável pelo veículo.

Art. 9º - Ficará a critério do(a) motorista infrator(a) recorrer da aplicação de multa por infração à Legislação de Trânsito, junto ao órgão emissor da notificação.

Art. 10. - Identificado o(a) motorista, o mesmo será notificado para comparecimento na Secretaria de Administração e Finanças e assinatura do Termo de Autorização para desconto do valor em folha de pagamento, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 11 - Não sendo autorizado pelo(a) motorista o desconto em folha de pagamento, serão tomadas as providências legais necessárias ao reembolso do valor aos cofres públicos, através de inscrição em Dívida Ativa do Município.

Art. 12 - O(A) Gestor(a) de cada Secretaria deverá manter atualizados os dados e prazos de validades das Carteiras Nacionais de Habilitação de cada motorista, inclusive fiscalizando a necessidade de utilização de lentes corretivas.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Os(As) Servidores Municipais que deixarem de atender as normas estabelecidas neste Decreto, serão responsabilizados na forma do Estatuto dos Servidores Municipais destes Município.

Art. 14 – As notificações de infrações que estejam em aberto até a publicação deste Decreto poderão lastrear, da mesma forma, procedimentos administrativos para averiguação de culpa ou dolo do(a) Motorista supostamente responsável.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 16 de maio de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Narjara Paula Pontes

Código Identificador:D1F59B7C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.04.01

O Município de Icapuí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e interessados, o resultado da análise e julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços nº 2016.04.04.01, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para apoio à fiscalização da execução de obras de saneamento no município de Icapuí. Que teve classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa KFC Engenharia e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 12.043.986/0001-66, com o valor de 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais). Na forma disposta no art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, no Setor de Licitação, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará, na Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 16 de maio de 2016.

EDINARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Edinardo de Oliveira Pereira

Código Identificador:FC14FD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.30.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, Estado do Ceará, torna pública a RETIFICAÇÃO do número da Tomada de Preço Nº 2016.03.30.01, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica e/ou física para a execução dos serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Icapuí. **ONDE SE LE:** Aviso de Resultado de Julgamento Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 2016.03.03.01. **LEIA-SE:** Aviso de Resultado de Julgamento Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 2016.03.30.01. **ONDE SE LE:** Lista de Presença - Tomada de Preços Nº 2016.03.03.01. **LEIA-SE:** Lista de Presença - Tomada de Preços Nº 2016.03.30.01. **ONDE SE LE:** Ata de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2016.03.03.01 **LEIA-SE:** Ata de Abertura e

Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2016.03.30.01.

Icapuí-CE, 13 de maio de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinaldo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3D783007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.30.01

O Município de Icapuí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e interessados, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2016.03.30.01, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica e/ou física para a execução dos serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Icapuí. Que teve como vencedor o licitante Anderson da Silva Pereira - CPF: 024.869.603-33, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Na forma disposta no art. 109, Inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, no Setor de Licitação, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará, na Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 16 de maio de 2016.

EDINARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinaldo de Oliveira Pereira
Código Identificador:539ADD29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28.

Contratada: CONSTEC - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EPP - CNPJ sob Nº. 14.770.513/0001-96.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Licitação: Tomada de Preço Nº. TP-003/2016 - SEDUC.

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Indireta – Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva com vestiário para a Escola Luiz Vieira da Mota localizada na Varjota, referente ao Termo de Compromisso Nº.: PAC 2 10227/2014-FNDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Valor do Contrato: R\$ 634.090,94 (seiscentos e trinta e quatro mil noventa reais e noventa e quatro centavos).

Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0017.1.022 – (Construção Recuperação e/ou Ampliação das Quadras Poliesportivas das Escolas)

Elemento de Despesa nº.: 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações).

Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2016.

Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.

Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - (Secretária de Educação) / Gilmário Costa de Souza - (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 12 de Maio de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

PMI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0FA74A6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45.

CONTRATADA: MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS SOARES - EPP - CNPJ SOB O Nº. 02.564.891/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2016 - SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU VINCULADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.596,16 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.064 - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO) E 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2016.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS SOARES – TITULAR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5E9DEE37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TP-004/2015-SAAE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: LOTE II: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAE DE IGUATU – CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EIRELI – ME – (ESCALA CONSTRUÇÕES).

PERÍODO: 07.05.2016 À 04.09.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.1.091 – (AMPLIAÇÃO REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA).

PRAZO DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE DIAS) MESES.

RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 07/05/2016.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

07 DE MAIO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:50ED758F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-022/2015-SAAE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLN ROBERTO GOMES - ME.

PERÍODO: 06.05.2016 À 02.11.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.064 – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO).

PRAZO DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU DATA DO ADITIVO: 06/05/2016.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

06 DE MAIO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL

SAAE

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:04ABCC7D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO Nº 2016.04.29.1.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.04.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Ipaumirim/CE, resultou deserto, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 16 de maio de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Santos de Souza

Código Identificador:93994DF0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI ATO Nº 63/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 45/2016 a LUCIQUELI SOARES MARTINS.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.

Art. 3º Os efeitos financeiros retroagem a 1º de maio de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 16 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:6D4D8C9F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009, DE 06 DE MAIO DE 2016

Declara de interesse público e social o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que confere o art. 75, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo da área onde está construída a Praça Pública deputado Teófilo Girão, parte integrante deste Decreto;

CONSIDERANDO que o Código Civil, no art. 99, inciso I, estabelece que ruas e praças são bens públicos de uso comum do povo, por isso esse bens adquirem o caráter de comunidade, de uso coletivo, de fruição própria do povo;

CONSIDERANDO, por fim, que pelo respeito ao interesse público alcança-se também os chamados interesses sociais, os interesses indisponíveis do indivíduo e da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público e social municipal o imóvel a seguir descrito: Terreno de formato irregular com área total de 3.213,51m² (três mil, duzentos e treze metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 254,27m (duzentos e cinquenta e quatro metros e vinte e sete centímetros), com aresta principal de frente para a Rua Coronel José Epifânio, Bairro Centro – Morada Nova – CE.

Art. 2º No imóvel objeto da presente declaração está construída uma Praça Pública inaugurada por essa municipalidade no ano de 1939

com a denominação de Praça do Espírito Santo a qual foi renomeada como Praça Rui Barbosa, em 1949, através da Lei nº 48, de 17/11/1949, e Praça Deputado Teófilo Girão, em 02/08/1988, após sua reforma e ampliação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de maio de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:8F082E0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001.16.05.2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 005.17.02.2016, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar Nº 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria da Saúde do Município de Palhano e a Sra. LOANE SILVA DE FREITAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, Nº 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Saúde** a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e a Senhora **LOANE SILVA DE FREITAS**, cadastrada no CPF sob o nº **060.691.453-64**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2007275556-8**, residente na **Lagoa da Barbada, s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000**, doravante denominada contratada, rescindido, de acordo a cláusula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 16 de maio de 2016.

LOANE SILVA DE FREITAS

Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX

Secretária da Saúde

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:E46CC4D3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 002/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS, Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei

Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde (SUS)**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2016**, conforme segue:

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Palhano.

1.2 – DA DATA: 25 de Maio de 2016.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 08:00 horas.

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º trimestre de 2015**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 3º trimestre de 2015**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palhano, aos 09 de Maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:388879D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DAS – 01** deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 16 de MAIO de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2D9FA5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA**, Secretário de Esporte e Juventude, para responder interinamente pela Secretaria de Educação e Cultura, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de maio de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C577C326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno às atividades funcionais a partir do dia 16 de maio de 2016, da servidora **ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS**, Professora do Ensino Fundamental II, com matrícula de nº 150.172-0, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de maio de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BF6B8D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 709 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde da Família até 50% (cinquenta por cento) do valor dos recursos recebidos do Governo Federal a título de incentivo financeiro adicional.

§ 1º. Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.

§ 2º. O Incentivo (Abono) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscal.

Art. 2º. Os valores de que trata o caput deste artigo serão repassados para os Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, em folha de pagamento e através de transferência bancária aos Agentes Comunitários de Saúde com vínculo com o Estado do Ceará.

Art. 3º. Para cobrir as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ou Suplementar no valor solicitado.

Art. 4º. O incentivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas estabelecidas no anexo único desta Lei, que obedecerão aos indicadores previstos pelo sistema de controle vigente.

§1º. Será considerado para fins de recebimento do incentivo os seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no Anexo Único, Quadro de Metas;

II – 30% (trinta por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no Anexo Único, Quadro de Metas;

III – Os Agentes Comunitários de Saúde que não atingirem o mínimo de 04 (quatro) das metas/indicadores citados no Anexo Único, Quadro de Metas não farão jus ao recebimento do incentivo de que trata a presente lei.

§2º. Não farão jus ao pagamento do incentivo, o Agente Comunitário de Saúde que tirar licença superior a 15 dias ou se a produção for entregue após o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao produzido.

§3º. Somente será realizado o pagamento do incentivo ao Agente Comunitário de Saúde após apresentação do consolidado das ações e seus respectivos percentuais ao Coordenador Responsável.

Art. 5º. Fica a Gestão Municipal responsável pela garantia da estrutura descrita no anexo citado no artigo anterior, com a aplicação do restante do incentivo financeiro nas ações previstas para a Atenção Básica.

Parágrafo único. Os Agentes Comunitários de Saúde deverão relatar suas atividades ao seu superior hierárquico da equipe a qual participa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrárias, em especial a Lei Nº. 562, de 20 de agosto de 2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 709/2016
QUADRO DE METAS:

SAÚDE DA CRIANÇA		
	INDICADOR	META (%)
CRIANÇA DE 0 A 23 MESES E 29 DIAS	Acompanhamento de recém nascido	Entre 70 a 100
	Acompanhamento de criança	Entre 70 a 100
SAÚDE DA MULHER		
	INDICADOR	META
GESTANTES E PUÉRPERAS	Acompanhamento gestante	Entre 70 a 100
	Acompanhamento puérpera	Entre 70 a 100
DOENÇAS CRÔNICAS		
	INDICADOR	META
DIABÉTICOS	Acompanhamento pessoas com diabetes	Entre 70 a 100
HIPERTENSOS	Acompanhamento pessoas com hipertensão	Entre 70 a 100
PESSOAS COM TUBERCULOSE	Acompanhamento pessoas com tuberculose	Entre 70 a 100
PESSOAS COM HANSENÍASE	Acompanhamento pessoas com hanseníase	Entre 70 a 100
CADASTRO DE FAMÍLIAS		
	INDICADOR	META
FAMÍLIAS	Famílias Cadastradas	Entre 90 e 100
	Famílias Acompanhadas	Entre 90 e 100
BOLSA FAMÍLIA		
BOLSA FAMÍLIA	acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Entre 80 e 100

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A5F182CF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 227/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES**, ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17 de maio de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R\$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIÁRIO:

C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE

CPF Nº.: 724.426.893-91

ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:20420D61

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.815 DE 13 DE MAIO DE 2016

REVOGA A LEI Nº 2.800 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 E ESTABELECE O PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDOS COBRADOS PELA CIP NOS TERMOS DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica revogada a Lei nº 2.800 de 30 de dezembro de 2015 e seus anexos.

Art.2º. Os valores cobrados a mais a título de Contribuição de Iluminação Pública – CIP nos termos da Lei nº 2.800/2015 nos meses anteriores à vigência da presente lei, serão devolvidos aos consumidores nos termos deste artigo.

§ 1º. A devolução será feita tomando-se por base a diferença verificada entre os percentuais estabelecidos na Lei nº 2.800/2015 e seus anexos e os constantes da tabela VII da Lei Complementar nº 002 de 18 de dezembro de 2009 – Código Tributário do Município.

§ 2º. A devolução se dará nos meses subsequentes de forma total ou parcial, dependendo do valor, deduzindo do valor da CIP o valor cobrado a mais.

§ 3º. O processo de devolução será disciplinado por decreto do poder executivo.

Art.3º. Deverá a concessionária responsável pelo recolhimento da Contribuição de Iluminação Pública aplicar os percentuais da tabela VII da Lei Complementar nº 002/2009 a partir da vigência da presente lei.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, aos 13 de maio de 2016

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8B1EDF7B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.06.05.2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 09 e 10/05/2016 com a finalidade de, participar de audiência com Deputado Odorico Monteiro e Deputado Danilo Forte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C8B8592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.09.05/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Gerlene de Oliveira, matrícula 042003-4, cargo Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de maio de 2016 de 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59A8A082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.05/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 à 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2016 a 30.06.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2014 03.05.2015
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2014 03.10.2015
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.05.2014 03.05.2015
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07.01.2015 06.01.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E17710E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.09.05/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	40h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041433-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h

060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	18h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	36h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041317-8	Maria Izonias Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	36h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	42h
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	12h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	36h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8B8C5CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.09.05/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	21
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	12
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	10
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	07
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII: Tecnica em Enfermagem	15
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Tecnica em Enfermagem	06

060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	09
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	14
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041317-8	Maria Isonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: CAAA5504

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005.09.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de maio de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 37D4980B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006.09.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de maio de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 09 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: F5E408A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007.09.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Hosana Maria de Sousa, matrícula 041984-2, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041751-3, cargo Professor Educação Básica I lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de maio de 2016 a 11 de maio de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: 45F8371E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008.09.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 à 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2016 a 30.06.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
121160-9	Antonio Agostinho Ferreira Santiago	Coordenador de Atendimento	02.05.2015 a 01.05.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FD11928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.09.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.05.2016 a 16.06.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
121508-6	José de Arimateia de Lima	Coordenador da Defesa Civil	02.03.2015 01.03.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20493973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.02.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Luiza de Marillac Xavier de Menezes matrícula 041282-1, cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de maio de 2016 a 16 de maio de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:361A8217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.02.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ARIVANILDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 041336-4, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 02 de maio de 2016 a 30 de junho de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94EBAF2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.02.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. Ellen dos Santos Lima, do cargo de Chefe de Divisão do PSF e PACS, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ABD0182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.02.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes, do cargo de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonoses, e Vigilância Ambiental, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EAA4B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.02.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE nomear a Sra. Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes, para o cargo de Chefe de Divisão do PSF e PACS, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3DE4207

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.02.05/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Ellen dos Santos Lima, para o cargo de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonoses, e Vigilância Ambiental, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E665DAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.02.05.2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) o servidor (a) Silvio Leão Ribeiro de Oliveira, cargo de Eletricista, matrícula 041380-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 16 de abril de 2016 à 30 de março de 2017. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CFCCB4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.02.05.2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 042043-3, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016, e cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041735-1, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 02 de maio de 2016 a 30 de junho de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F62152B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.11.05/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Rozalba Maria da Costa, matrícula 041696-7, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041996-6, cargo Professor Educação Básica II lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2016 a 12 de maio de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F052EBD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.12.05/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Aliete Rodrigues Araujo, matrícula 060239-6, cargo Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89D912D0

**SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.06.05.2016**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) ajuda(s), no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brasília-DF, no(s) dia(s), 09 e 10/05/2016, com a finalidade de, participar de audiência pública com Deputado Odorico Monteiro e Deputado Danilo Forte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2016.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4769915D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 073/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARCIO JOSE LOPES LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARCIO JOSÉ LOPES LIMA, RG n.º 337704399 SSP/CE, e CPF n.º 942.953.283-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.05.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6A5204D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ADITIVO N.º 003/2016**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO, RG n.º 247335293 SSP/CE, e CPF n.º 870.316.203-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 2.669,54 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2016.

MARIA IRANILDA DE SOUSA ALMEIDA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A36D6AA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ADITIVO N.º 004/2016**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n.º 1941800190 SSP/CE, e CPF n.º 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, RG n.º 2006099026856 SSP/CE, e CPF n.º 058.613.523-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.334,77 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2016.

MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E461562F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ADITIVO N.º 005/2016**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe.

Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO, RG nº 2007340729-6 SSPDS/CE, e CPF nº 055.722.293-18, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.334,77 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2016.

MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A5D396E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ADITIVO N.º 006/2016**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARCILENE MARIA DE LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARCILENE MARIA DE LIMA, RG nº 223761392 SSP/CE, e CPF nº 840.078.003-59, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 2.669,54 (Dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais..

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2016.

MARCILENE MARIA DE LIMA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:258CF055

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Estelio de Freitas Araujo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência ao Estudante, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/05/2016, com a finalidade de, participar do Encontro Técnico-pedagógico relacionado a escolha do Livro Didático PNLD2017 de 6º ao 9º, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB1B1BBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00, (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2016, com a finalidade de, participar do Encontro das parcerias na UNDIME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B2D135D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2016, com a finalidade de, participar do Encontro das parcerias na UNDIME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E37BD9C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.28.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 25 à 29/04/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:688CDF77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9CBA1CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/04/2016, com a finalidade de, transportar Agentes de Saúde para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4A1B276

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F04B3B5

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6E1E3BE

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FE3CD69

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/04/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana e Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A560A2D6

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL PRONTO MÉDICO E INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C255BC14

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFC1E2C6

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin e Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9534B4FA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota e Frotinha de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DE263282

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:88720523

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/04/2016, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde- João Urânio Nogueira Ferreira para tratar de assuntos do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E6986A74

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/04/2016, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará e Santa Casa de Misericórdia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EB8D97F7

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01

(uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Instituto José Frota e Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98FFCD53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchietta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/04/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital CURADAR'S e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4558AC2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CURADAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77EEC4CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25F0B263

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7FEA1A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/04/2016, com a finalidade de,

transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:332F459C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Gláucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26 e 27/04/2016, com a finalidade de, participar de Quarta Oficina do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38AD7744

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/04/2016, com a finalidade de, participar de Quarta Oficina do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D04A4C50

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/04/2016, com a finalidade de, transportar profissionais da Saúde para participar de Quarta Oficina do projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8C9CFB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN E INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9FF60D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN E CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2B16BBA7

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:34AB6848

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital São José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:417B8A5B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Frotinha de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:24AFBB83

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/04/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:414D483F

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.04.2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHKE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3FE694A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Escola e Santa Casa de Misericórdia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7C4F67D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubitschek), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CE23CBE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.04.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/04/2016, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B557343D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sonia Maria Lima, ocupante do cargo de Diretora do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F61D6F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luiza de Marillac Xavier de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99A518A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izonía Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3205E97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hildelene de Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5F4B966

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3369654F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.04.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Ivaneida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E DO NEONATO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E95C4B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.05.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 04 (quatro) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12 e 13/05/2016, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3456BA7

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.04.2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2016, com a finalidade de, procurar responsável de adolescente que se encontrava internada no Hospital de Quixeré, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9F18707

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.04.2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/04/2016, com a finalidade de, procurar responsável de adolescente que se encontrava internada no Hospital de Quixeré, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABEEACCE

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.04.2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2016, com a finalidade de, ir à Delegacia Civil acompanhar adolescente que estava sofrendo ameaças, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73D8A6E9

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.04.2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2016, com a finalidade de, ir à Delegacia Civil acompanhar adolescente que estava sofrendo ameaças, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CD43748

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE
AO PROCESSO Nº1306.01/2014**

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº1306.01/2014 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.20-01 E AO CONTRATO Nº 2014.06.20.01-002, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEARIO JOSE IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A OBRA;
DIFICULDADE NA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; ELEVADA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSE IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (Sessenta) dias, a partir de 29 de Abril de 2016 até 28 de Junho de 2016.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO.

URUOCA - CE, 29 de Abril de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F36024E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0030303.2016-03

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0030303.2016-03** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0030303.2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E ALMOXARIFADO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta) Reais.

URUOCA - CE, 06 DE ABRIL DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7BE63D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0030303.2016-04

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0030303.2016-04** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0030303.2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: A. AMARO F DA SILVA ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos) Reais.

URUOCA - CE, 06 DE ABRIL DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D04AC53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 0050705.2015-03

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0050705.2015-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0050705.2015, CUJO OBJETO É A 1ª ETAPA DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO BRASÍLIA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: 1ª ETAPA DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO BRASÍLIA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

JUSTIFICATIVA: Ausência de recursos financeiros para custear a obra; Dificuldade na captação dos recursos hídricos para a execução da obra;
Elevada complexidade para a execução da obra.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2016 até 17 de junho de 2016.

CONTRATADO: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO.

URUOCA - CE, 19 de abril de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3676061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA ADM Nº 15/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à Camocim - CE, objetivando participar do Encontro de Orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, que se realizará no dia 17/05/2016, no Auditório da CREDE 4.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o Nº 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretária de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17/05/2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:CD2A9718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0030303.2016-01

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0030303.2016-01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0030303.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE MERENDA ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta) Reais.

URUOCA - CE, 06 DE ABRIL DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:A2C9B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0030303.2016-02

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0030303.2016-02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0030303.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta) Reais.

URUOCA - CE, 06 DE ABRIL DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:0430046A